

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Clínica Assistencial de Radiologia Odontológica 2025****UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida**

O(A) coordenador(a) do projeto/programa **Clínica Assistencial de Radiologia Odontológica 2025** da unidade acadêmica **Instituto de Ciências da Vida** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 00 vaga(s) de bolsista(s) e 05 vaga(s) de discente curricular de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de Odontologia da UFJF/GV;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais incluindo, obrigatoriamente, quinta-feira de 13:30 às 17:30 E/OU sexta-feira de 08:00 às 12:00;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) Ter sido aprovado na disciplina de Radiologia Odontológica II (ODO081GV);

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- 1) Realizar exames radiográficos odontológicos de pacientes referenciados das Clínicas do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares (UFJF/GV) e da prefeitura municipal de Governador Valadares (SUS);
- 2) Elaborar relatórios (laudos descritivos) sobre os exames radiográficos realizados.
- 3) Desenvolver ações educativas continuadas em salas de espera, focada nos beneficiários usuários das Clínicas de Odontologia da UFJF/GV e Unidades Básicas de Saúde.
- 4) Desenvolver ações educativas continuadas sobre a interpretação dos exames radiográficos, focada nos beneficiários estudantes do curso de Odontologia da UFJF/GV e profissionais Cirurgiões-Dentistas do município de Governador Valadares.
- 5) Organizar eventos de extensão abordando a temática do projeto.
- 6) Desenvolver material didático utilizando o banco de imagens radiográficas realizadas no projeto.
- 7) Desenvolver pesquisas e soluções inovadoras em Radiologia Odontológica.
- 8) Divulgar os resultados do projeto em eventos científicos.
- 9) Divulgar o projeto para a comunidade interna e externa à UFJF/GV, por meio de postagens em mídias sociais.

### III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

### IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 - Avaliação da disponibilidade de horário

2 - Prova teórica abordando os seguintes conteúdos: Receptores digitais de imagem; Radiografia Panorâmica; Tomografia Computadorizada de Feixe Cônic

3 - Entrevista

### V. Da Inscrição

DATA: 25/08/2025 a 25/09/2025

HORÁRIO: Até as 09 h do dia 25/09/2025

LOCAL: <https://forms.gle/QbcayRz9APg4t7vE9>

### VI. Da Seleção

DATA: 25/09/2025

HORÁRIO: 14 h

LOCAL: Sala de aula da UNIPAC, a ser informada via e-mail dos alunos inscritos.

### VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 26/09/2025

HORÁRIO: 16 h

LOCAL: via e-mail dos alunos inscritos

Governador Valadares, 25 de agosto de 2025.

Francielle Silvestre Verner

1112765

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Silvestre Verner, Professor(a)**, em 25/08/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2574763** e o código CRC **B5DF0460**.

---